



Oliveira do Bairro câmara municipal

EDITAL

Duarte dos Santos Almeida Novo, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, faz saber e torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, terem sido aprovadas, em Reunião Ordinária do Executivo Municipal de 13 de fevereiro de 2020, as seguintes deliberações:-----

PONTO 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 26 DE DEZEMBRO DE 2019.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 26 de dezembro de 2019, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores.

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 26 de dezembro de 2019, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.....

PONTO 3 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 9 DE JANEIRO DE 2020.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 9 de janeiro de 2020, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores.....

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 9 de janeiro de 2020, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.....

PONTO 4 – PARECER N.º 13 DA CCDR-CENTRO – LEI N.º 52/2019 DE 31 DE JULHO; EXERCÍCIO DE FUNÇÕES POR TITULARES DE CARGOS POLÍTICOS E ALTOS CARGOS PÚBLICOS – PARA CONHECIMENTO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento, do teor do Parecer n.º 13 da CCDR-Centro, datada de 27 de janeiro de 2020, e da Informação da Divisão Administrativa e Jurídica datada de 07 de janeiro de 2020, que aqui se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.....

PONTO 5 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 123 – MANDATO 2017/2021 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – APROVAÇÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte;.....

1.º - Aprovar o Código de Conduta em anexo à Informação/Proposta n.º 123 – Mandato 2017/2021



Oliveira do Bairro câmara municipal



apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 10 de fevereiro de 2020, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais;

2.º - Proceder à sua publicação no Diário da República e no sítio na Internet do Município de Oliveira do Bairro, conforme disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 52/2019.

PONTO 6 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 124 – MANDATO 2017/2021 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – INÍCIO DE PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DE REGULAMENTO MUNICIPAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte;

1.º - Dar início ao procedimento de elaboração do “Regulamento Municipal para a Atribuição de Transporte Escolar” e aprovar a minuta de Aviso que publicita o início do procedimento, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais;.....

2.º - Delegar no Técnico Superior Eng.º João Pinto, nos termos do n.º 5 do artigo 55.º do CPA, a direção do procedimento de elaboração do referido Regulamento.

PONTO 7 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 125 – MANDATO 2017/2021 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRO/CURADOR DO CONSELHO DE CURADORES DA FUNDAÇÃO COMENDADOR ALMEIDA ROQUE.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou mediante votação por escrutínio secreto, por maioria com 6 votos a favor e 1 voto contra, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º dos Estatutos da Fundação Comendador Almeida Roque, nomear a Dr.ª Leontina Azevedo da Silva Novo para integrar o Conselho Geral da Fundação, em substituição do Eng.º José Carlos Pereira de Almeida Soares, que apresentou a sua demissão do referido cargo.

PONTO 8 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 230/GAP – GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE – REGULAMENTO DE ESTÁGIOS DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO – FIXAÇÃO DE NÚMERO DE ESTÁGIOS – ESTÁGIOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL (EFP) - MULTIMÉDIA.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 230/GAP, datada de 6 de fevereiro de 2020 que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, fixar o número de estágios (estágios de formação profissional (EFP)) a admitir, no âmbito do Regulamento de Estágios do Município de Oliveira do Bairro, nos seguintes termos:

a) Multimédia, um lugar.

PONTO 9 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 231/GAP – GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE – PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DA GESTÃO DO PARQUE RIBEIRINHO DO CARREIRO VELHO, A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO E A AMPER-ASSOCIAÇÃO DOS



Oliveira do Bairro Câmara municipal



AMIGOS DE PERRÃES

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a minuta de protocolo de cedência da Gestão do Parque Ribeirinho do Carreiro Velho, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a AMPER-Associação dos Amigos de Perrães, nos termos da Informação/Proposta n.º 231/GAP, datada de 7 de fevereiro de 2020 que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 10 – DESPACHO N.º 257 – MANDATO 2017/2021, DO PRESIDENTE DA CÂMARA – DESIGNAÇÃO DO COORDENADOR DA INICIATIVA “ORÇAMENTO PARTICIPATIVO” – PARA CONHECIMENTO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do Despacho n.º 257 – Mandato 2017/2021 do Presidente da Câmara, datado de 6 de fevereiro de 2020, em que designou Coordenador da Iniciativa “Orçamento Participativo”, o trabalhador da Autarquia José Miguel Cardoso Duarte.

PONTO 11 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 5/2020, PRESTADA PELO COORDENADOR DO PROJETO “ORÇAMENTO PARTICIPATIVO” – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE OLIVEIRA DO BAIRRO - CALENDARIZAÇÃO.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a calendarização da iniciativa “Orçamento Participativo de Oliveira do Bairro”, nos termos da Informação/Proposta 54/2020, datada de 7 de fevereiro de 2020, apresentada pelo Coordenador do Projeto, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 12 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 6/2020, PRESTADA PELO COORDENADOR DO PROJETO “ORÇAMENTO PARTICIPATIVO” – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE OLIVEIRA DO BAIRRO – COMPONENTE ORÇAMENTAL.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento do Orçamento Participativo de Oliveira do Bairro, aprovar a atribuição ao Orçamento Participativo de Oliveira do Bairro para o ano de 2020, o montante global (IVA à taxa legal incluído) de 205.200,00 € (duzentos e cinco mil e duzentos euros), nos termos da Informação/Proposta 6/2020, datada de 7 de fevereiro de 2020, apresentada pelo Coordenador do Projeto, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 13 – INFORMAÇÃO N.º 9/2019, PRESTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA E PATRIMÓNIO CULTURAL, DESPORTO E LAZER – CEDÊNCIA DO QUARTEL DAS ARTES DR. ALÍPIO SOL AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DO BAIRRO, PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “DIA DA FRANCOFONIA”, NO DIA 25 DE MARÇO DE 2020



Oliveira do Bairro câmara municipal

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade autorizar a cedência gratuita ao Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro, do Auditório do Quartel das Artes Dr. Alípio Sol, no dia 25 de março de 2020, para efeitos da realização do evento "Dia da Francofonia".

PONTO 14 – CEDÊNCIA DO ESPAÇO INOVAÇÃO DE 25 A 29 DE MAIO E DE 21 A 25 DE SETEMBRO, À COOPLEC NORTE, S.A., PARA A REALIZAÇÃO DE DUAS FEIRAS NOS DIAS 27 DE MAIO E 23 DE SETEMBRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência do "Espaço Inovação" à empresa Cooplecnorte, S.A., nas semanas de 25 a 29 de maio e de 21 a 25 de setembro para a realização de duas feiras nos dias 27 de maio e 23 de setembro de 2020 mediante o pagamento da quantia de 1.250.00 € (mil duzentos e cinquenta euros) + IVA, por cada uma das semanas pretendidas.

PONTO 15 – INFORMAÇÃO TÉCNICA 18.2020|DPGU – CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO E A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO, IP - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA PALHAÇA – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara de 4 de fevereiro de 2020, em que aprovou o Contrato-Programa a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Administração Regional de Saúde do Centro, IP para a construção de Unidade de Saúde da Palhaça, que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.

PONTO 16 – DESPACHO N.º 258 – MANDATO 2017/2021 DO PRESIDENTE DA CÂMARA – TOLERÂNCIA DE PONTO NO CARNAVAL – PARA CONHECIMENTO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do Despacho n.º 258 – Mandato 2017/2021 do Presidente da Câmara, datado de 10 de fevereiro de 2020.

Paços do Concelho de Oliveira do Bairro, 13 de fevereiro de 2020

O Presidente da Câmara,


Duarte dos Santos Almeida Novo, Dr.